



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085
gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br
www.lagoa3cantos.rs.gov.br

LEI Nº 01406/2021 DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Autoriza abrir crédito especial no valor de R\$ 7.833,90 para ações de enfrentamento ao Covid-19 - Portarias nº 2.516/2020, 2.994/2020 e 3.008/2020, utilizando para cobertura o superávit financeiro apurado no exercício anterior, e dá outras providências.

SERGIO ANTONIO LASCH, Prefeito Municipal de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.52 da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal e Vereadores APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 7.833,90 (Sete mil, oitocentos e trinta e três reais e noventa centavos) na seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: 07- Sec.Mun. de Saúde e Assistência Social
UNIDADE: 03- Fundo Municipal de Saúde - Recursos da União
FUNÇÃO: 10- Saúde
SUBFUNÇÃO: 303- Suporte Profilático e Terapêutico
PROGRAMA: 0030- Saúde Preventiva
PROJETO: 2.157- Aquisição de Medicamentos Saude Mental- Covid-19 -Port.2516/2020
ELEMENTO: 3.3.90.30- Material de Consumo (6657) -R\$ 1.152,30
RECURSO: 4.511- CUSTEIO- Outros programas financiados por transferências fundo a fundo

SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica
PROGRAMA: 0030- Saúde Preventiva
PROJETO: 2.161- Ações de enfrentamento ao Covid-19 - Port.2994/2020
ELEMENTO: 3.3.90.30- Material de Consumo(6658) -R\$ 4.750,40
RECURSO: 4.511- CUSTEIO- Outros programas financiados por transferências fundo a fundo

SUBFUNÇÃO: 301- Atenção Saúde
PROGRAMA: 0030- Saúde Preventiva
PROJETO: 2.162- Ações de enfrentamento ao Covid-19 - Port.3008/2020
ELEMENTO: 3.3.90.30- Material de Consumo (6659)-R\$ 1.931,20
RECURSO: 4.511- CUSTEIO- Outros programas financiados por transferências fundo a fundo

Parágrafo Único - Fica autorizado a suplementar nos elementos de despesas previstas no caput deste artigo, os rendimentos da aplicação financeira do respectivo recurso.

Ass. Aildo

J



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085
gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br
www.lagoa3cantos.rs.gov.br

Art. 2º- Para cobertura do crédito especial previsto no artigo 1º servirão como recurso o superavit financeiro apurado no exercício anterior:

Portaria MS nº 2.516/2020, de 21 de setembro de 2020, no valor de R\$ 1.152,30

Portaria MS nº 2.994/2020, de 29 de outubro de 2020, no valor de R\$ 4.750,40


Portaria MS nº 3.008/2020, de 04 de novembro de 2020, no valor de R\$ 1.931,20


Art. 3º- Esta Lei entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de Janeiro de 2021.


SERGIO ANTONIO LASCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ACILDO FRANCISCO HARTMANN
Secretário da Administração,
Fazenda e Planejamento


Soneide Maria Scheffel Schroeder
Procuradora Jurídica
OAB/RS 53.637

Certifico que a(o) presente Lei
foi publicado no Mural da Prefeitura
no dia 25/01/2021
Retirado em 25/02/2021
Beatriz Müller